

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de computadores portáteis (notebooks), conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo de referência e seus anexos para atendimento aos departamentos da SC Participações e Parcerias – SCPAR S.A.

1.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Descrição curta	Quantidade
Computador portátil tipo notebooks	2

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.2.1. Os equipamentos deverão ser entregues em estrita conformidade com as descrições técnicas feitas nos itens que integram este termo de referência: Item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Antes da pandemia foram adquiridas duas unidades de notebooks a fim de garantir equipamentos em deslocamento, mas com o aumento do trabalho remoto e demanda por salas de reuniões virtuais a empresa sentiu a necessidade de atualizar os equipamentos nativos das salas de reuniões.

2.2 Em geral, a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

2.3 A tecnologia da informação cumpre uma função estratégica na empresa por possibilitar a criação e o resguardo de um dos maiores recursos disponíveis: a informação. Áreas da empresa (técnica, contabilidade, jurídico, protocolo, RH) encontram no momento dificuldades em operar seus equipamentos.

2.4 A SCPAR não dispõe de equipamentos atualizados para alocar às áreas meio/fim e diretoria. Relatórios, formulários, arquivos, edições de conteúdo em texto, slides e planilhas, navegações na web, todos exigem recursos atualizados para seu processamento eficaz.

2.5 A SCPAR S.A. adquiriu seu parque de máquinas atual há 8 anos atrás. Cronologia:

2.5.1. Em 2012 nossos equipamentos tiveram a garantia de três anos expirada;

2.5.2. Em 2013 os reparos foram efetuados dentro da SCPAR com trocas de peças entre os próprios equipamentos;

2.5.3. Em 2014 contratou-se um laboratório especializado em manutenção;

2.6 Há 3 anos mantemos contrato com empresa especializada autorizada na manutenção dos equipamentos do fabricante. Recentemente a prestadora de serviço sinalizou dificuldades em encontrar peças de reposição no mercado. Casos como o de um laptop que queimou a placa mãe e esteve sem prazo de retorno ilustram a situação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS - Características mínimas

- 1) Notebook baseado em processador de tecnologia móvel com 4 núcleos operando a 1.6 GHz (base);
 - 2) Processador e chipset do mesmo fabricante, disponibilizados no mercado a partir de 2018;
 - 3) BIOS Plug & Play desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos (copyright), número de série do equipamento registrado na BIOS, opção de cadastro de número de inventário;
 - 4) 8 GB DDR4 SDRAM, 2.400 MHz;
 - 5) Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) 240 GB, SATA 6,0 Gbit/s ou PCIe M.2;
 - 6) Teclado 84 teclas, com caracteres da língua portuguesa Brasil(ç);
 - 7) Dispositivo apontador tipo TrackPoint ou TouchPad, com recursos de zona de rolagem;
 - 8) Monitor de vídeo retroiluminado por LED, 14" widescreen, anti-reflexivo, resolução de 1920x1080 a 60 Hz;
 - 9) Interface controladora gráfica de vídeo endereçando 1GB de memória, resolução 1920x1080 a 60 MHz; Disponibilidade de saída de vídeo digital HDMI e conversor para VGA;
 - 10) Interface de áudio estéreo com amplificador, alto falantes e microfone integrados ao gabinete;
 - 11) Entrada para microfone externo e saída para fone de ouvido (aceito combo), acopladas no gabinete;
 - 12) Duas interfaces USB 3.0;
 - 13) Interface padrão IEEE 802.3, 10/100/1000BaseT/Tx, permitido adaptador;
 - 14) Interface de comunicação sem fio IEEE 802.11 AC e bluetooth 4.1 internas ao gabinete;
 - 15) Web câmera com resolução HD 720p, integrada ao gabinete;
 - 16) Leitor de cartões MicroSD ou SD/SDHC acoplado ao gabinete;
 - 17) Gabinete com altura máxima de 2,0 cm e peso máximo de 1,9 Kg;
 - 18) Fonte de alimentação automática operando de 100 a 240 VAC de entrada, 60Hz atendendo a norma ABNT NBR 14136;
 - 19) Bateria recarregável, 30 Wh;
 - 20) Maleta para transporte do equipamento;
 - 21) Programa de restauração automática da configuração inicial do equipamento;
 - 22) Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits em português (Brasil) OEM, licenciado para o fabricante do equipamento e respectivos drivers.
- CONDIÇÕES GERAIS**
- a) Fornecimento por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante –apresentar comprovação;
 - b) Todos os componentes do equipamento integrados pelo fabricante do mesmo -apresentar comprovação;
 - c) Configuração proposta totalmente compatível com o sistema operacional requerido – apresentar comprovação;
 - d) Atender às normas ISO 7779 e ISO 9296 ou nacional equivalente –apresentar comprovação;
 - e) Atender a portaria 170/2012 do INMETRO ou normas nela mencionadas: norma IEC 60950-1 (Segurança em equipamentos de TI), IEC 61000 (Compatibilidade eletromagnética) e CISPR 22/24 –apresentar comprovação;
 - f) Garantia de hardware de 3 anos disponibilizada pelo fabricante -apresentar comprovação;
 - g) Assistência técnica tipo “on-site” disponibilizada por empresa autorizada oficialmente pelo

- fabricante, com tempo de solução em até sete dias úteis contados a partir do comunicado efetuado no horário de expediente. O descumprimento do prazo estipulado implica na substituição do equipamento;
- h) Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Não poderá estar anunciado em listas de fim de vida (End of Sale, End of Life), caso seja descontinuado em menos de seis meses da entrega deverá ser substituído –apresentar declaração;
 - i) Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplando os requisitos solicitados;
 - j) Indicação do produto proposto no site do fabricante.

4. DAS GARANTIAS

- 4.1 Fornecimento por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante – apresentar comprovação;
- 4.2 Todos os componentes do equipamento integrados pelo fabricante do mesmo – apresentar comprovação;
- 4.3 Configuração proposta totalmente compatível com o sistema operacional requerido – apresentar comprovação;
- 4.4 Atender às normas NBR 10.152 – Apresentar ensaio atualizado, emitido por laboratório credenciado, referente a equipamento proposto (marca/modelo) no que se refere a: gabinete, fonte de alimentação, processador (família), disco rígido;
- 4.5 Atender a norma IEC 60950-1, IEC 61000 e CISPR 22/24 conforme portaria 170/2012 do INMETRO;
- 4.6 Garantia “on-site” direto fabricante de hardware – tempo de 3 anos - apresentar comprovação;
- 4.7 Assistência técnica “on-site” disponibilizada pelo fabricante, com tempo de atendimento até o próximo dia útil e solução de até sete dias úteis contados a partir do comunicado efetuado no horário de expediente. O descumprimento do prazo estipulado implica na substituição do equipamento;
- 4.8 Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Caso seja descontinuado em menos de seis meses da entrega deverá ser substituído – apresentar declaração;
- 4.9 Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplado os requisitos solicitados;
- 4.10 Indicação no sitio do fabricante do produto proposto.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1. Todos os equipamentos e seus componentes deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondição, e entregues em suas embalagens originais lacradas.
- 5.2. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.
- 5.3. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:
 - a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do produto. Estando de acordo com a requisição emitida pelo CONTRATANTE, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal.

6. DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 Local: Sala de reuniões da SCPAr, na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande – CEP 88032-005, Florianópolis/SC.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 O prazo de entrega, contado a partir do recebimento pelo fornecedor da autorização de fornecimento, será de (7) sete dias.

Florianópolis, 22 de março de 2021

Diego da Rocha Piazza
Tecnologia da Informação